



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo n.º 058/90

Data 30 / 10 / 1990

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 033/90-

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE ERECHIM PARA O PERÍODO
DE 1991 A 1993.-

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 30.10.1990

PROTOCOLO: 30.10.1990

ENCAMINHADO À CUP:

30.10.1990

PARECER:

SESSÃO ORDINÁRIA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Gabinete do Executivo

Of. nº 058/90

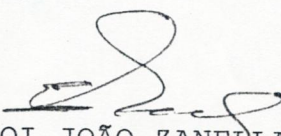
Erechim, 30 de Outubro de 1990.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 033/90, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Erechim para o período de 1991 a 1993

Colhemos o ensejo para apresentar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente


ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
058/90	30/10/1990



PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE A

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Em 30 OUTUBRO 1990



PRESIDENTE

EXMO. SR.

VEREADOR NERY GASPARIN

DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

NESTA

APRESENTAÇÃO

Ao assumirmos, em 1989, encontramos a Prefeitura Municipal de Erechim numa situação diversa a de 1977. Esta mudança aconteceu tanto pela evolução global da infra-estrutura e de uma nova visão comunitária desenvolvida pelo povo, como também, pela radical transformação da proposta constitucional aprovada em 1988.

Os recursos sociais, diretos ou em parceria, acabaram centralizando-se na responsabilidade dos Municípios. A transferência de encargos superou, em muito, o aumento da receita proposta na reforma tributária, que na realidade foi apenas uma redistribuição de recursos.

Neste contexto, o Poder Público Municipal tem, hoje, um perfil completamente diverso ao de 1977, época em que o povo exigia obras, ao invés de serviços.

Atualmente, os encargos sociais conduzem os investimentos públicos para a satisfação das necessidades básicas da população, com atendimento dirigido à pessoa, nas áreas de saúde pública, habitação, educação, alimentação, segurança, transporte, lazer e recreação.

A Prefeitura Municipal de Erechim diante da nova realidade, reativou e ampliou a Agência Social Dr. José Bisognin, fazendo o atendimento de caráter emergencial. O Gabinete da Primeira Dama atua fundamentalmente na área social e conta com o suporte da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

A atenção ao indivíduo, desde sua infância até a velhice, tem contribuído para a melhoria na qualidade de vida da população, exigindo uma atuação mais direta do Poder Público Municipal.

Em 1977 a nossa proposta de governo era aceita e aplicada. Hoje, mesmo nascendo das aspirações de cada grupo social, ela se modifica pelas necessidades geradas nas próprias transformações sociais.

Neste período, o interior do Município exigia estradas, escolas e eletrificação. Os bairros tinham pouca identidade física e geográfica e quantitativamente não eram expressivos. Em 1989, notamos que os bairros estavam consolidados e identificados como unidades autônomas dentro do Município, mais independentes e dispondo de infra-estrutura.

Neste sentido, complementamos os projetos da Administração anterior e ampliamos o atendimento social. A cidade não sofre grandes modificações, pois os investimentos públicos estão sendo destinados à pessoa e não à construção de obras de impacto.

Identificamos a solução do problema habitacional, como um dos grandes anseios da população, a qual consideramos como uma das atividades essenciais a curto e médio prazos, mesmo porque, o projeto de implementação do pólo industrial necessita de fixação de recursos humanos, para o seu desenvolvimento. Na busca pela melhor qualidade de vida, este projeto será acompanhado pela complementação da infra-estrutura básica, com o saneamento, saúde, pavimentação urbana, iluminação, lazer e recreação, respeitando os conceitos modernos de urbanismo em relação à preservação do verde.

Na área de educação estaremos voltados para a ampliação do projeto de alfabetização e formação profissional, conduzindo e equipando as escolas municipais para que sejam efetivos instrumentos desta proposta.

Enquanto aguardamos uma definição do governo federal para a Municipalização da Saúde, o que implicará numa mudança no seu gerenciamento, continuaremos adotando medidas de complementação do atendimento médico e dentário.

Implementaremos os programas do setor primário, que possibilitem a substituição de importações e a diversificação das culturas, através do apoio permanente às pequenas propriedades rurais, proporcionando assistência técnica, sementes, insumos e contando com o suporte do comando mecanizado da Prefeitura.

Existe uma demanda latente para a expansão do setor industrial. É necessário ampliar a área física e implementar a infraestrutura do Distrito Industrial, a fim de viabilizar a instalação e relocação a médio prazo de aproximadamente 20 indústrias.

A cidade cresceu e a Prefeitura precisa adequar-se a esta situação, com princípios de modernidade, baseada na eficácia e produtividade, investindo na reorganização administrativa, treinamento de recursos humanos e informatização. Estas ações representam o suporte necessário para a área operativa melhorar a qualidade de serviços no atendimento à população.

O patrimônio público está se expandindo e requerendo da Prefeitura uma maior descentralização de poder e mais pessoal para garantir a sua conservação.

Através dos conselhos comunitários previstos na Lei Orgânica do Município, pretendemos envolver os diversos segmentos sociais, visando a busca de informação e a participação na formulação de propostas legítimas da comunidade. Pretendemos, no relacionamento com as esferas dos Governos Federal e Estadual, uma política de apoio mútuo, visando através do somatório de esforços, evitar a sobreposição de atividades no Município, maximizando a utilização de recursos técnicos, humanos e financeiros.

A médio prazo, em função da fixação de novos valores, da melhoria dos recursos humanos e do apoio ao setor industrial e agropecuário, haverá um reflexo na economia do Município.

A população tem demonstrado seu potencial, trazendo à Prefeitura novos desafios na solução de problemas exigindo uma administração participativa.

Diante deste contexto procuramos elaborar a Proposta do Plano Plurianual, numa visão moderna e adaptada às novas realidades evidenciadas, de forma a atendermos as necessidades dos mais diversos segmentos sociais, buscando contribuir para a melhoria da qualidade de vida de nossa gente e do bem-estar de cada Erechinense em particular.



Eloi João Zanella

Prefeito Municipal

P R O J E T O D E L E I N.º 33/90

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍ-
PIO DE ERECHIM PARA O PERÍODO DE 1991 A
1993.

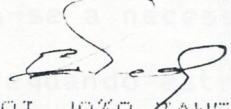
ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ES-
TADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
ARTIGO 64, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE O PODER LE-
GISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART.1º. O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 1991 A
1993, EXPLICITADO NO ANEXO CONSTATANTE DESTA LEI, SERÁ EXECU-
TADO NOS TERMOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE CADA
EXERCÍCIO E DO ORÇAMENTO ANUAL.

ART.2º. A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE CADA EXERCÍCIO FINAN-
CEIRO INDICARÁ OS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS A SEREM INCLUÍDOS
NO ORÇAMENTO ANUAL.

ART.3º. ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGA-
DAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ERECHIM, RS, 30 DE OUTUBRO DE 1990.


ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

PROJETO DE LEI 058/90

DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL DE 1991 a 1993

RELATOR: VEREADOR SOLANI CEZAR RIGO.

Fl. 079

CONSTITUCIONAL

Recebemos o presente Projeto de Lei que versa sobre o Plano Plurianual do Município de Erechim para 1991 a 1993 para emissão de parecer na forma do Regimento Interno.

Após exame concluímos que a matéria está prevista na Constituição Federal e Estadual, além de estar previsto na nossa Lei Orgânica do Município, sendo, portanto, CONSTITUCIONAL, merecendo a devida apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Este é o nosso parecer.

Erechim, rs, 22 de novembro de 1990

Ver, Solani Cezar Rigo

acompanham o parecer:

[Handwritten signatures and notes]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 23 / 11 / 1990

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 26 NOVEMBRO / 1990

NERY CASPARIN
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 080

Projeto de Lei nº 033/90, referente o Plano Plurianual do Município de Erechim.

SAÚDE.

Acrécimo de mais 2 (dois) itens.

Pág. nº59, Capítulo referente à Saúde e Assistência Médica, acrescentar item nºs. 07 e 08 das "Prioridades" tendo a seguinte redação:

07- Construção de Hospital Municipal, ou desapropriação de algum já existente.

Objetivo: Oferecer à população, condições efetivas, de excelente atendimento na área da saúde, como garante a Lei Orgânica nos Artigos 143 a 146.

08- Municipalização da Saúde.

Objetivo: Proporcionar à população erechinense' amplo atendimento médico-hospitalar, em convênio com o Estado e União gratuitamente e sem distinção.

TRANSPORTES.

Acrécimo de mais 1 (um) item.

Pág. nº75, Capítulo referente Transportes Urbanos, acréscimo de mais 1 (um) item, com a seguinte redação:

.Municipalização dos Transportes.

Objetivo: Fornecer à população, transporte de excelente qualidade, a preços compatíveis com o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fl. 081

PROPOSTA DE AMENDA ÀS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, nº 034/90,

LEI DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, nº 33/90 e LEI ORÇAMENTÁRIA PA-

RA O EXERCÍCIO DE 1991, nºs 035/90 e 036/90, no ORÇAO: 89 - SECRETARIA

MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, REVISANDO O SEQUINTE ITEM:

E REPAROS, ACRESCENTANDO O SEQUINTE ITEM:

poder aquisitivo, e nos horários mais adequa-
dos à população, sendo administrados de for-
ma direta pela Prefeitura Municipal através
de uma Companhia Municipal dos Transportes a
ser criada.

- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO EM PRÉDIOS PRÓPRIOS AS SUBPREFEITURAS MUNI-

CIPAIS DOS DISTRITOS DE JAGUARETÊ, JARDIM, PAZ, BUNTO E QUATRO IR-

MOS.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1990

Vereador **ALVES MACHADO**

(AUTOR DA EMENDA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

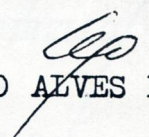
Poder Legislativo

Fls. 082

PROPOSTA DE AMENDA ÀS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, nº 034/90,
LEI DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, nº 33/90 e LEI ORÇAMENTÁRIA PA-
RA O EXERCÍCIO DE 1991, nºs. 035/90 e 036/90, no ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, RUBRICA nº 2.034 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS"
E REPAROS, ACRESCENTANDO O SEGUINTE ITEM:

- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO EM PRÉDIOS PRÓPRIOS AS SUB-PREFEITURAS MUNI-
CIPAIS DOS DISTRITOS DE JAGUARETÊ, CAPO-ERÊ, PAULO BENTO E QUATRO IR-"
MÃOS.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1990

Vereador  CELSO ALVES MACHADO

(AUTOR DA EMENDA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº 10 - PROJETO DE LEI Nº 35/90

EMENDAS NO PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 1991

PROJETO DE LEI Nº 35/90

REALIZAÇÃO DE OBRAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO:

1. CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 1º GRAU, NO BAIRRO JABOTICABAL

EMENDA SUPRESSIVA:

Educação *Substituir por 30 %*

Art. 5º - ~~Suprimir 10% Acrescentar 30%~~

NOS BAIRROS: TRÊS VENDAS, TRIÂNGULO, ESTEVAO CARRARO,
Erechim, 24/11/90

PARQUES E JARDINS:

CONSTRUÇÃO, E EQUIPAMENTOS Ver. LUIZ ANTONIO TIRELLO

NOS BAIRROS, JABOTICABAL, TRIÂNGULO
Ver. JOSELITO DAL MAS

TELEFONIA: 5211340

1. INSTALAÇÃO DE TELEFONIA COM POSTO RURAL EM LAVOADOS,

Instalação de telefonia com posto rural em Km 10 povoado Argenta.

APOIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO

E DO ESTADO:

ATA PREVISTA: Apoio ao funcionamento de serviços essenciais, de competência da União e do Estado, tais como:.....polícia rodoviária estadual

1991 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DIRETRIZES ORÇ. P/1991

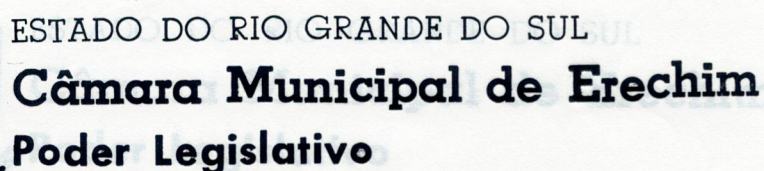
PRIORIDADES:

4. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Abrigar jovens desamparados e encaminhá-los restabelecidos

à sociedade. Ver. Luiz Antonio Tirello PTB

ERECIM, 26/11/90 - Ver. JOSELITO DAL MAS PTB



EMENDAS NO PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1991

REALIZAÇÃO DE OBRAS VOLTADAS A EDUCAÇÃO:

1. CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 1º GRAU, NO BAIRRO JABOTICABAL

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

1. CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL MUNICIPAL, E QUADRAS ESPORTE.

NOS BAIRROS: TRÊS VENDAS, TRIÂNGULO, ESTEVÃO CARRARO.

PARQUES E JARDINS:

CONSTRUÇÃO, E EQUIPAMENTOS DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS PÚBLICAS,

NOS BAIRROS, JABOTICABAL, TRIÂNGULO.

TELEFONIA: 5211340

1. INSTALAÇÃO DE TELEFONIA COM POSTO RURAL EM POVOADOS.

Instalação de telefonia com posto rural em Km 10 povoado Argenta.

APOIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO

E DO ESTADO:

META PREVISTA: Apoio ao funcionamento de serviços essenciais, de competência da União e do Estado, tais como:.....polícia rodoviária estadual

1581 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

DIRETRIZES ORÇ. P/1991

PRIORIDADES:

4. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Abrigar jovens desamparados e encaminhá-los restabelecidos à sociedade.

-Ver. Luiz Antonio Tirello / PTB

ERECHIM, 26/11/90 - Ver. JOSELITO DAL MAS PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

PROPOSTA DE EMENDA ÀS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS nº 034/90,

LEI DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, nº 033/90 e LEI ORÇAMENTÁRIA PA

RA O EXERCÍCIO DE 1991, nºs. 035/90 e 036/90, ÓRGÃO 03: - SECRETARIA"

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ADMINISTRAÇÃO,

EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES - ;

CÓDIGO - 3.1.1.0.00 - PESSOAL - CRIA-SE AÍ O CARGO DE SUBPREFEITO MU-

NICIPAL, PARA OS DISTRITOS DE JAGUARETÊ, CAPO-ERÊ, PAULO BENTO e QUA-

TRO IRMÃOS.

JUSTIFICATIVA:

Tudo em cumprimento ao artigo 71, SEÇÃO V - DOS SUBPREFEI-

TOS - da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1990.

Vereador  CELSO ALVES MACHADO

(AUTOR DA EMENDA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Trago para o exame dos nobres pares a seguinte Emenda
ao Projeto de Lei nº 034/90, que trata de Diretrizes Orçamentárias
para o Exercício de 1991 e dá outras providências:

a) - Revogar os Artigos 4º e 5º.

" Substituir no Art. 5º o percentual de 55% para 65% "

b) - A verba sob a rubrica nº 2.005 do Gabinete do Sr.

Prefeito Municipal, que trata de auxílios e outros

serviços, deverá passar para a SECRETARIA DE OBRAS e

ou SECRETARIA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, no que couber.

Moacir João Tormen
Vereador do PDT

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1990

Moacir João Tormen
Vereador do PDT

A- Acordado p/ 12/30/

Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

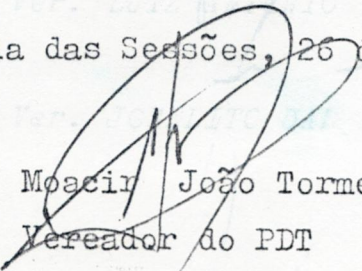
5226

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Trago para o exame dos nobres pares as seguintes Emendas ao Projeto de Lei nº 035/90, que trata do Orçamento do Município para o Exercício de 1991:

- a) = Revogar os Artigos 4º e 5º.
- b) - A verba sob a rubrica nº 2.005 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, que trata de auxílios e outros serviços, deverá passar para a SECRETARIA DE OBRAS e ou SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no que couber.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1990


Moacir João Tormen
Vereador do PDT

A- Acordado p/ A2 nº 30-1

Cam. Munic. Erechim



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 35/90

EMENDA SUPRESSIVA:

Art. 5º - Suprimir

Erechim, 21/11/90

Ver. LUIZ ANTONIO TIRELLO

Ver. JOSELITO DAL MAS

1991 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRIORIDADES ORÇ. P/1991

PRIORIDADES:

4. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Abrigar jovens desamparados e encaminhá-los para o restabelecimento à sociedade.

Ver. Luiz Antonio Tirello - PTD

Erechim, 26/11/90 - Ver. JOSELITO DAL MAS - PTD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Ver

~~EXEMPLAR DE PROJETO DE LEI Nº 003/90~~

EMENDAS NO PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 1991

REALIZAÇÃO DE OBRAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO:

1. CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 1º GRAU, NO BAIRRO JABOTICABAL *foi*

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

1. CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL MUNICIPAL, E QUADRAS ESPORTES
NOS BAIRROS: TRÊS VENDAS, TRIÂNGULO, ESTEVÃO CARRARO *cul de sac*

PARQUES E JARDINS:

CONSTRUÇÃO, E EQUIPAMENTOS DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS PÚBLICAS,
NOS BAIRROS, JABOTICABAL, TRIÂNGULO *cul de sac*

TELEFONIA: 5211340

1. INSTALAÇÃO DE TELEFONIA COM POSTO RURAL EM POVOADOS,

Instalação de telefonia com posto rural em Km 10 povoado Argenta.

APOIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO

E DO ESTADO:

META PREVISTA: Apoio ao funcionamento de serviços essenciais, de competência da União e do Estado, tais como:.....polícia rodoviária estadual

1591 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

DIRETRIZES ORÇ. P/1991

PRIORIDADES:

4. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Abrigar jovens desamparados e encaminhá-los restabelecidos à sociedade.

-Ver. Luiz Antonio Tirello PTB

ERECIM, 26/11/90 - Ver. JOSELITE DAL NAS PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

PROPOSTA DE EMENDA ÀS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS nº 034/90,

LEI DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, nº 033/90 e LEI ORÇAMENTÁRIA PA

RA O EXERCÍCIO DE 1991, nºs. 035/90 e 036/90, ÓRGÃO 03: - SECRETARIA"

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ADMINISTRAÇÃO,

EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES - ;

CÓDIGO - 3.1.1.0.00 - PESSOAL - *alter* CRIA-SE AÍ O CARGO DE SUBPREFEITO MU-

NICIPAL, PARA OS DISTRITOS DE JAGUARETÊ, CAPO-ERÊ, PAULO BENTO e QUA-

TRO IRMÃOS.

JUSTIFICATIVA:

Tudo em cumprimento ao artigo 71, SEÇÃO V - DOS SUBPREFEI-

TOS - da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1990.

Vereador *Ca* CELSO ALVES MACHADO

(AUTOR DA EMENDA)

Pluri



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 33/90

①

REDAÇÃO FINAL DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PARA O
PROJETO DE LEI Nº 33/90 - PLANO PLURIANUAL

- 1 - Incluir, após as metas previstas, na página 12, o Projeto:
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS NOS DISTRITOS, com
as seguintes Prioridades e Metas:

PRIORIDADES:

1. CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DAS SEDES DAS SUBPREFEITURAS NOS DISTRITOS.

OBJETIVO: Atendimento das necessidades e interesses da população dos Distritos na Sede dos mesmos.

2. CRIAÇÃO DE CARGOS DE SUBPREFEITOS MUNICIPAIS.

OBJETIVO: Dotar as Subprefeituras Municipais dos Distritos com os cargos de Subprefeito, para o atendimento local da população dos mesmos.

METAS PREVISTAS

- Construção e Instalação de Subprefeituras nas Sedes dos Distritos de Jaguaretê, Capo-Erê, Paulo Bento e Quatro Irmãos.
- Criação de quatro cargos de Subprefeitos Municipais para os Distritos de Jaguaretê, Capo-Erê, Paulo Bento e Quatro Irmãos.

- 2 - Acrescentar, após tais como: "Polícia Rodoviária Estadual" às metas previstas na Atividade - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DO ESTADO, na página 14.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 33/90

(2)

- 3 - Alterar a redação da Prioridade 1, na página 19 na Atividade APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA e sua respectiva Meta, para:

PRIORIDADES:

1. AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO-CAÇAMBA E UMA RETROESCAVADEIRA, BEM COMO A DESTINAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE MÁQUINAS COMO: TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS E CAMINHÕES.

OBJETIVO: Propiciar condições para que o pequeno produtor rural aumente a área cultivada, utilizando-se de máquinas destinadas pela Prefeitura Municipal, trabalhando em atividades mais rentáveis.

Favorecer a melhoria das condições de vida, e trabalho do pequeno produtor, cooperando para a abertura de novas estradas, construção de açudes, terraplanagem e outros serviços.

METAS PREVISTAS

- Aquisição de um caminhão-caçamba, uma retroescavadeira, bem como a destinação de um maior número de máquinas, tais como: Tratores, motoniveladoras, retroescavadeiras e caminhões para apoio à propriedade rural, buscando atender os problemas específicos do agricultor.

- 4 - Acrescentar na página 20 na Atividade - APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA, a seguinte Prioridade e respectiva Meta:

PRIORIDADES:

12. INCENTIVO A FEIRA DO PRODUTOR.

OBJETIVO: Incentivar a realização da Feira do Produtor, visando a livre comercialização de hortigranjeiros de melhor qualidade a preços menores.

huv
[Signature]
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 33/90

METAS PREVISTAS

3

- Realização da Feira do Produtor em local público e aberto a toda a população, onde os produtores tenham livre acesso à comercialização de seus produtos e os consumidores maior variedades a preços mais acessíveis.

5 - Alterar na página 36 a Prioridade 1 e sua respectiva Meta, da Atividade - EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO AMADOR E FUNCIONAMENTO DO CMD, para:

PRIORIDADES:

1. CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL MUNICIPAIS E DE QUADRAS DE ESPORTES.

METAS PREVISTAS

- Construção de Campos de Futebol Municipais e de Quadras de Esportes nos Bairros Três Vendas, Triângulo, Estevam Carraro e em outros locais onde as Comunidades venham a considerar importante.

6 - Acrescentar na página 59, na Atividade ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, mais duas prioridades, com a seguinte redação:

PRIORIDADES:

7. DESAPROPRIAÇÃO DE UM DOS HOSPITAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Oferecer à população condições efetivas de atendimento na área da Saúde.

8. MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO: Proporcionar à população do Município amplo atendimento médico-hospitalar, sem distinção e de forma gratuita, em Convênio com o Estado e a União.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 33/90

Gabinete da Presidência

(4)

Acrescentar na página 60 as seguintes Metas:

METAS PREVISTAS

- Desapropriação de um dos hospitais existentes na Cidade, para melhor prestação de serviços na área da saúde.
- Municipalização da Saúde, em Convênio com o Estado e a União.
- 7 - Incluir na Atividade AÇÕES VOLTADAS À ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL, na página 69, a Prioridade seguinte e sua respectiva Meta:

PRIORIDADES:

10. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ADOLESCENTE.

OBJETIVO: Abrigar jovens desempregados e encaminhá-los restabelecidos à família e à sociedade.

META PREVISTA

- Construção e Manutenção da Casa do Adolescente visando abrigar jovens desamparados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 26 NOVEMBRO, 19 90

NERY CASPARIN
Presidente

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Atenciosamente

[Handwritten signature]
NERY CASPARIN
Presidente

Exmo. Sr.

Sr. ELIO JOÃO ZANELLA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

165/90 - CM

Erechim, Rs 27 de Novembro de 1.990

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos/
por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Exce-
lência, que em data de 26 de Novembro de 1.990, reuniu-se/
Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na //
oportunidade, tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, os PRO/
JETOS DE LEI de origem do EXECUTIVO, abaixo relacionados,/
e anexados os processos para os devidos fins.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 033/90 - DISPÕE SOBRE O PLANO/
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM PARA O PERÍODO DE 1991-
A 1993.

APROVADO COM EMENDA.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 034/90 - DISPÕE SOBRE AS DIRE-
TRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1.991 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

APROVADO COM EMENDA

PROJETOS DE LEI EXECUTIVO Nºs.: 035 E 036/90 - ESTUDA A RE-
CEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 1.991.

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA ESCOLA MUNICIPAL DE BE-
LAS ARTE OSWALDO ENGEL, PARA O EXERCÍCIO DE 1.991.

APROVADO COM EMENDA.

Por outro lado, informamos, que as Reda-
ções finais dos processos acima, encontram-se nas últimas/
folhas.

Sendo o que se oferece para o momento,/
colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consi-
deração.

Atenciosamente


NERY GASPARIN
Presidente

Exmo. Sr.

Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
LEI Nº 2270, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍ-
PIO DE ERECHIM PARA O PERÍODO DE 1991 A
1993.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ES-
TADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
ARTIGO 64, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE O PODER LE-
GISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART.1º. O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 1991 A
1993, EXPLICITADO NO ANEXO CONSTATANTE DESTA LEI, SERÁ EXECU-
TADO NOS TERMOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE CADA
EXERCÍCIO E DO ORÇAMENTO ANUAL.

ART.2º. A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE CADA EXERCÍCIO FINAN-
CEIRO INDICARÁ OS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS A SEREM INCLUIDOS
NO ORÇAMENTO ANUAL.

ART.3º. ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGA-
DAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, 10 DE DEZEMBRO DE 1990.

ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. DATA SUPRA

ADEMAR DE GERONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO